



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.093 – 13/04/2009

Dispõe sobre realização do Campeonato Municipal de Futebol/2009 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol, de Arcos/MG, em 2009, promovido pela Liga Arcoense de Desportos, terá o apoio do Município de Arcos/MG, conforme previsão legal.

Art. 2º - As despesas relativas ao campeonato de futebol, serão custeados pelo Município, conforme previsão orçamentária na seguinte dotação: 02-11-27-812-8122-057-3390.00.

Art. 3º - O valor a ser despendido com a realização do Campeonato Municipal de Futebol não será superior a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 4º - A Liga Arcoense de Desportos receberá os recursos, procederá os pagamentos e prestará contas de cada parcela liberada, mediante convênio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 13 de Abril de 2009.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal